CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00038/67

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 04/01/1967
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "Ambulatório Médico Santa Lúcia".

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 3º do Art. 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, o Ambulatório Médico Santa Lúcia, fundado em 26 de outubro de 1965, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 04 de janeiro de 1967.

ERNANI SILVEIRA	-	PRESIDENTE
JOSÉ ELESBÃO MACÊDO	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
RAIMUNDO NOBRE BARRETO	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 16/02/67.